

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Convênio nº 149/2012 Processos Administrativos n.º 1.139/2012

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO N° 015/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A FUNDAÇÃO CASA DAS MENINAS "AMANDO DE BARROS", OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FMDCA PARA OS FINS QUE ESTABELECE.

Pelo presente instrumento, o Município de Botucatu, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **João Cury Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG nº 19.683.026 e do CPF nº 148.207.338–26 doravante denominado MUNICÍPIO e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado **CMDCA**, representado neste ato por sua Presidente **Sueli Isabel Tamelini**, devidamente autorizados pelo CMDCA através de deliberação de 01/12/2011, e de outro, o **Fundação Casa das Meninas "Amando de Barros"**, com sede na Praça Dom Luís Maria de Santana, nº 215 – Centro - BOTUCATU/SP, registrada neste Conselho sob o n.º **03** e CNPJ 45.522.778/0001-07, neste ato, de acordo com seu estatuto representado por **Marco Aurélio Jacóia**, portadora do CPF/MF 120.210.018-06 e do RG nº 10.594.082-3 SSP/SP, doravante denominada ENTIDADE, celebram o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u>: O recurso previsto na cláusula segunda item 2.1 do Convênio nº. 015/2012 fica acrescido do valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), referentes a doações feitas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, direcionados a entidade.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u>: As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 29 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Sueli Isabel Tamelini PRESIDENTE DO CMDCA

Marco Aurélio Jacóia

Fundação Casa das Meninas "Amando de Barros"

Testemunhas:

2